

PORTARIA Nº 122/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

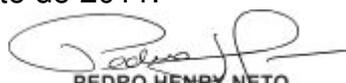
Art. 1º Recompor os membros da **Comissão Permanente de Licitação** da Secretaria de Estado de Saúde, conforme abaixo:

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| JOÃO HENRIQUE PAIVA | Presidente |
| SANDRA DAMARES BUZANELLO | Membro Efetivo |
| VIVIANE DE CÁSSIA HERVATIM | Membro Efetivo |
| IDEUZETE MARIA DA SILVA | Membro Efetivo |
| DULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA | Membro Efetivo |
| JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO | Membro Efetivo |
| LAURICIO FERNANDES BUENO | Membro Efetivo |
| ANDRÉ LUIZ DO COUTO SOUZA | Membro Efetivo |
| KELLY FERNANDA GONÇALVES | Membro Suplente |
| ROSANA VAZ DOS SANTOS | Membro Suplente |
| JEAN CARLOS ROSA | Membro Suplente |
| SALOMÃO DE OLIVEIRA NETO | Membro Suplente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 19/08/2011, revogando-se a Portaria Nº 089/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/06/2011 (página 53).

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

** Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 01/09/2011, página 23.*